

Carta aberta da comunidade do IF Baiano

Nós da comunidade do IF Baiano, reunidos na segunda reunião ordinária do CONSUP, em 17 de abril de 2018, viemos através desta carta relatar os fatos que marcaram a mesma. Na sala de reunião do prédio da reitoria do IF Baiano, o presidente *pro tempore* do Conselho, Geovane Barbosa do Nascimento, verificou o quórum mínimo do CONSUP, dando abertura à reunião. A comunidade do IF Baiano, vinda de diversos *campi*, adentrou a sala do conselho, em silêncio, para poder acompanhar a mesma. O presidente *pro tempore*, diante da presença da comunidade, exigiu a saída de estudantes e servidores da sala onde acontecia a reunião, alegando falta de espaço e ar condicionado insuficiente para todas as pessoas presentes, sugerindo o acompanhamento da mesma por transmissão na área externa. A partir disso, ninguém se retirou. Então, o *pro tempore* informou que cancelaria a reunião, se os presentes não saíssem em um prazo imposto de 3 minutos. Logo em seguida, três conselheiros (Carlos Magno Augusto Sampaio, Nelma Cristina Barbosa e Jeferson Conceição Santos), encaminharam que a comunidade fosse ouvida e que a reunião se desse na área externa, a fim de que a mesma pudesse acompanhar o andamento das pautas que são de interesse de todos. Havia uma estrutura montada no estacionamento da reitoria, com três toldos no tamanho 6x6m, 140 cadeiras e 35 mesas, na qual era possível realizar a reunião. Tais encaminhamentos foram veementemente negados pelo reitor que ainda acusou a presença de estudantes de forma leviana, apontando que eram menores e que estavam presentes sem autorização dos pais e que os servidores presentes estavam ali de forma ilegal faltando aos seus expedientes de trabalho, o que não condiz com a verdade, uma vez que todos estavam ali respaldados por decisão de suas assembleias de classe e os estudantes menores de idade possuíam autorização por escrito dos pais. Assim, de forma autocrática, a reunião foi cancelada pelo presidente *pro tempore*, desrespeitando a presença de todos os conselheiros que não foram consultados acerca dessa decisão. Após essa atitude, o *pro tempore* juntamente com o diretor executivo, Denilson Sodré, se retiraram da sala de reunião. Logo após esse fato, os conselheiros remanescentes, deliberaram pela construção de uma plenária conjunta com os membros da comunidade do IF Baiano.

Essa atitude hostil, antidemocrática e arrogante, demarca a forma opressora de como o reitor *pro tempore*, Geovane Barbosa do Nascimento, tem conduzido a sua gestão. A exemplo disso cita-se:

A revogação unilateral do regimento das 30h TAE;

A exoneração de um diretor escolhido por mais de 90% da comunidade no campus de Itapetinga;

A condução do processo de revisão da NAD;

A falta de transparência na construção e publicidade do projeto de redimensionamento dos Institutos Federais.

Por fim, em repúdio a todos estes acontecimentos, que ferem o estado de direito, desprezam a constituição federal, análogo à atual conjuntura nacional, cabe-nos questionar:

A quem interessa um interventor pro tempore à frente do IF Baiano?

A quem interessa a não posse de um reitor legitimamente eleito?

A quem interessa o desmembramento e desestruturação dos IF na Bahia sem o diálogo com a comunidade?

Exigimos a imediata saída do *pro tempore* que não tem legitimidade e não possui mais nenhuma condição política administrativa de gerir o IF Baiano.

#ForaGeovaneProTempore!

#ForaTemer!

#NenhumDireitoaMenos!

#NãoDesestruturaçãoDosIFs!

Subscvem e assinam esta carta a comunidade acadêmica presente e as organizações descritas a seguir:

SINASEFE Seção Catu, SINASEFE Seção IF Baiano, SINASEFE seção Guanambi, SINASEFE Seção IFBA, Grêmio *campus* Catu, Grêmio *campus* Governador Mangabeira, Comissão pró-DCE, UJS, UBES, ABES, UCOP-Catu, discentes dos *campi* Catu, Senhor do Bonfim, Governador Mangabeira e Alagoinhas, servidores e servidoras da reitoria e dos *campi* Catu, Alagoinhas, Serrinha, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Itapetinga, Santa Inês, Uruçuca, Valença e Governador Mangabeira, conselheiros do CONSUP Ed Fábio Silva Agapito, Nayron Brito Rocha, Adonay da Paz dos Santos, Lucas Filipe Andrade da Silva, Nelma Cristina Silva Barbosa, Josmar Rodrigues Barbosa, Jeferson Conceição Santos, Carlos Magno Augusto Sampaio, Daiana Silva Mamona Nascimento, Félix Barbosa Reis e Marcelito Trindade.